



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 381/90

Dispõe de remoção da Profes
sora que indica.

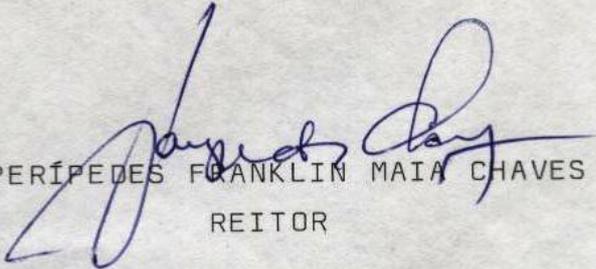
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 09 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- A remoção da Professora SILVIA MARQUES FERREIRA LIMA, da Faculdade de Educação de Crateús, para o Departamento de Métodos e Técnicas da Educação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, só poderá ser efetivada após o estabelecimento de critérios de remoção dos docentes do interior para a capital e respeitadas as carências da Universidade.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 1990.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR